

ANÁLISE DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO

Em conformidade com o disposto no artigo 18, inciso X, da Lei nº 14.133/2021, apresenta-se a análise de riscos relacionada à contratação de empresa especializada para fornecimento de bateria para detector DRTECH EVS3643 e fonte de alimentação/carregador compatível com o sistema detector digital utilizado no aparelho de Raios X marca VMI, modelo Apolo D, pertencente à secretaria municipal de saúde, visando assegurar a continuidade dos serviços de diagnóstico por imagem prestados à população.

1 IDENTIFICAÇÃO DE RISCOS

Risco de incompatibilidade técnica dos componentes

Causas:

- Aquisição de componentes incompatíveis com o sistema detector digital DRTECH;
- Falta de comprovação técnica de compatibilidade;
- Utilização de peças paralelas, adaptadas ou não homologadas;
- Especificações insuficientes no Termo de Referência.

Consequências:

- Falhas operacionais no aparelho de Raios X;
- Comprometimento da integração funcional do sistema;
- Risco de perda da garantia técnica;
- Interrupção dos serviços de radiologia;
- Necessidade de novas aquisições e custos adicionais.

Risco de sobrepreço ou inadequação da justificativa de preços

Causas:

- Mercado fornecedor especializado e restrito;
- Pesquisa de preços baseada em poucas fontes;



- Ausência de documentação complementar de preços praticados;
- Falta de comprovação da razoabilidade do valor contratado.

Consequências:

- Possível danos ao erário;
- Questionamentos pelos órgãos de controle;
- Fragilidade na instrução da inexigibilidade;
- Necessidade de revisão ou anulação da contratação;
- Responsabilização administrativa dos agentes públicos.

Risco de inviabilidade inadequadamente comprovada

Causas:

- Ausência de documentação robusta de compatibilidade técnica;
- Falta de laudo técnico conclusivo;
- Inexistência de declaração de fabricante ou distribuidor autorizado;
- Fundamentação insuficiente da inexigibilidade.

Consequências:

- Questionamentos jurídicos e administrativos;
- Impugnações e apontamentos do Controle Interno ou Tribunal de Contas;
- Risco de nulidade da contratação;
- Atrasos no restabelecimento do equipamento.

Risco de atraso na entrega e instalação dos componentes

Causas:

- Dependência de fornecedor especializado;
- Falhas logísticas da contratada;
- Atrasos no transporte dos componentes;

- Indisponibilidade imediata dos itens.

Consequências:

- Permanência da indisponibilidade do aparelho de Raios X;
- Prejuízo à realização de exames radiológicos;
- Encaminhamento de pacientes para outros municípios;
- Comprometimento da continuidade dos serviços de saúde.

Risco de falhas na instalação e testes operacionais

Causas:

- Execução por profissionais sem qualificação técnica;
- Instalação inadequada dos componentes;
- Ausência de testes operacionais completos;
- Falta de acompanhamento técnico durante a execução.

Consequências:

- Mau funcionamento do equipamento;
- Necessidade de retrabalho;
- Risco de danos ao detector digital;
- Interrupção prolongada dos serviços de diagnóstico.

Risco de falhas na fiscalização contratual

Causas:

- Ausência de designação formal de fiscal e gestor;
- Falta de acompanhamento técnico da execução;
- Deficiência nos registros administrativos;
- Acúmulo de atribuições dos servidores responsáveis.

Consequências:

- Recebimento inadequado dos componentes;
- Pagamentos indevidos;
- Fragilidade no controle da execução contratual;
- Dificuldade na aplicação de penalidades.

Risco orçamentário e financeiro

Causas:

- Insuficiência de dotação orçamentária;
- Estimativa inadequada dos custos;
- Necessidade de aquisição complementar;
- Oscilação de preços do mercado especializado.

Consequências:

- Impossibilidade de conclusão da contratação;
- Atrasos no pagamento;
- Paralisação da execução contratual;
- Necessidade de suplementação orçamentária.

2 MEDIDAS DE MITIGAÇÃO

Mitigação do risco de incompatibilidade técnica dos componentes

Medidas:

- Elaborar Termo de Referência com especificações técnicas detalhadas;
- Exigir comprovação formal de compatibilidade dos componentes;
- Exigir componentes novos e sem uso anterior;
- Solicitar laudo técnico conclusivo e documentação técnica complementar;
- Exigir garantia mínima dos componentes fornecidos.

Mitigação do risco de sobrepreço ou inadequação da justificativa de preços

Medidas:

- Complementar a pesquisa de preços com notas fiscais eletrônicas e contratos semelhantes;
- Realizar consultas em contratações públicas similares;
- Solicitar documentos emitidos por fabricante, distribuidor autorizado ou assistência técnica;
- Justificar tecnicamente a composição do valor estimado;
- Submeter a estimativa de preços à análise crítica da administração.

Mitigação do risco de inviabilidade inadequadamente comprovada

Medidas:

- Instruir o processo com laudo técnico especializado;
- Anexar documentação de compatibilidade técnica;
- Solicitar declaração de fabricante, distribuidor autorizado ou assistência técnica habilitada;
- Formalizar adequadamente a justificativa da inexigibilidade;
- Vincular a contratação à necessidade de preservação da integração funcional do equipamento existente.

Mitigação do risco de atraso na entrega e instalação dos componentes

Medidas:

- Estabelecer prazo de entrega e instalação claramente definido;
- Exigir mobilização técnica imediata após emissão da Ordem de Fornecimento;
- Acompanhar continuamente a execução contratual;
- Prever aplicação de penalidades por atraso injustificado;
- Manter comunicação formal permanente com a contratada.

Mitigação do risco de falhas na instalação e testes operacionais



Medidas:

- Exigir execução por profissionais tecnicamente qualificados;
- Acompanhar os procedimentos de instalação;
- Realizar testes operacionais após substituição dos componentes;
- Formalizar o recebimento somente após verificação do adequado funcionamento do equipamento;
- Registrar tecnicamente todas as etapas da execução.

Mitigação do risco de falhas na fiscalização contratual

Medidas:

- Designar formalmente gestor e fiscal do contrato;
- Definir rotinas administrativas de acompanhamento;
- Emitir registros e relatórios de fiscalização;
- Verificar regularmente a conformidade da execução;
- Registrar ocorrências e eventuais inconformidades contratuais.

Mitigação do risco orçamentário e financeiro

Medidas:

- Garantir disponibilidade orçamentária prévia;
- Confirmar adequação financeira da contratação;
- Compatibilizar a contratação com o planejamento anual da administração;
- Monitorar a execução financeira do contrato;
- Observar a compatibilidade entre valor contratado e preços praticados no mercado especializado.

3 CONCLUSÃO

A presente análise de riscos, elaborada em conformidade com o artigo 18, inciso X, da Lei nº 14.133/2021 e alinhada às boas práticas recomendadas pelos órgãos de controle, demonstra que a contratação destinada ao fornecimento de bateria para detector DRTECH EVS3643 e fonte de alimentação/carregador compatível com o aparelho de Raios X marca VMI, modelo Apolo D, apresenta riscos inerentes às fases de planejamento, seleção do fornecedor e execução contratual.

Os riscos identificados concentram-se principalmente na compatibilidade técnica dos componentes, na adequada fundamentação da inexigibilidade de licitação, na justificativa dos preços praticados, na regularidade da execução contratual e na continuidade operacional dos serviços públicos de radiologia.

Contudo, verifica-se que os riscos identificados são previsíveis, controláveis e mitigáveis, desde que observadas as medidas preventivas e controles administrativos propostos nesta análise, especialmente quanto ao fortalecimento da instrução processual, formalização da justificativa técnica, fiscalização contratual e comprovação da compatibilidade técnica dos componentes.

Dessa forma, conclui-se que a contratação pretendida se mostra viável sob a ótica da gestão de riscos, desde que observadas as recomendações constantes nesta análise, assegurando a continuidade dos serviços públicos de saúde e a adequada preservação do patrimônio público municipal.

Cláudia - MT, 20 de Maio de 2026.

Responsável pela elaboração:



FERNANDO BARBOM GARZELLA

Técnico Administrativo SEMSA

CIENTE:

Marileide de Lourdes Zandarin Villela Magalhães
Secretária municipal de saúde